



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ERRATA 02 DO EDITAL N° 05-2020

A Comissão responsável pelos processos seletivos de auxílios estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina Zona Rural, no uso de suas atribuições, vem através desta errata, informar alterações no referido certame. Neste sentido, temos o seguinte:

Onde se lê:

Art. 5º – Uma vez confirmada a inscrição, estando de acordo com os requisitos supracitados e mediante avaliação da equipe designada para tal, a concessão do benefício será efetivada.

§ 1º – Uma vez deferida a concessão do auxílio, o aluno deverá acessar o link, que será disponibilizado, até três (3) dias após a divulgação do resultado final, com a finalidade de informar os seguintes dados bancários: nome do banco, agência, operação (quando for o caso), número da conta.

(...)

§ 7º – O pagamento do auxílio só será efetivado em conta bancária conforme discriminado no § 1º do Art. 5º devendo o estudante ser obrigatoriamente o titular da conta.

Leia-se:

Art. 5º – Uma vez confirmada a inscrição, estando de acordo com os requisitos supracitados e mediante avaliação da equipe designada para tal, a concessão do benefício será efetivada.

§ 1º – Uma vez deferida a concessão do auxílio, o aluno deverá acessar o link, que será disponibilizado, **durante 30 (trinta) dias**, após a divulgação do resultado final, com a finalidade de informar os seguintes dados bancários: nome do banco, agência, operação (quando for o caso), número da conta.

(...)

§ 7º – **O pagamento do auxílio referente ao mês de setembro, excepcionalmente, poderá ser realizado para estudantes adolescentes (idade inferior a 18 anos), através de ordem bancária.**

Nos demais meses, bem como, para estudantes adultos, o pagamento somente será efetivado em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

conta bancária conforme discriminado no § 1º do Art. 5º devendo o estudante ser obrigatoriamente o titular da conta.

Onde se lê:

ANEXO I – EDITAL Nº 05/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
ETAPAS	DATA / ANO 2019	AÇÃO	LOCAL	OBS:
1	03 de agosto	Publicação e divulgação do edital.	Sítio eletrônico do Campus; Quadros de avisos; Salas de aula;	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural
2	03 a 14 de agosto	Período de inscrição	Online: https://forms.gle/6j4Ujxo-WEtEwRz567	
3	17 a 21 de agosto	Análise da documentação	-	*Datas poderão sofrer alterações de acordo com o número de inscrições
4	21 de agosto	Homologação das inscrições e divulgação do resultado parcial	Sítio eletrônico do Campus	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

5	24 e 25 de agosto	Interposição de recursos	Online	Formulário Eletrônico a ser divulgado
6	26 de agosto	Análise dos recursos	-	*Datas poderão sofrer alterações de acordo com o número de recursos
7	28 de agosto	Divulgação da análise dos recursos	Sitio eletrônico do Campus	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural
8	01 de setembro	Divulgação do resultado definitivo	Sitio eletrônico do Campus	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural
9	02 a 04 de setembro	Prazo para informação dos dados bancários	Online	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Leia-se:

ANEXO I – EDITAL N° 05/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
ETAPAS	DATA / ANO 2019	AÇÃO	LOCAL	OBS:
1	03 de agosto	Publicação e divulgação do edital.	Sítio eletrônico do Campus; Quadros de avisos; Salas de aula;	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural
2	03 a 14 de agosto	Período de inscrição	Online: https://forms.gle/6j4Ujxo-WEtEwRz567	
3	17 a 19 de agosto	Análise da documentação	-	*Datas poderão sofrer alterações de acordo com o número de inscrições
4	19 de agosto	Homologação das inscrições e divulgação do resultado parcial	Sítio eletrônico do Campus	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural
5	20 e 21 de agosto	Interposição de recursos	Online: https://forms.gle/t84XC44WjFv53DWBA	Formulário Eletrônico a ser divulgado
6	24 de agosto	Análise dos recursos	-	*Datas poderão sofrer alterações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

				de acordo com o número de recursos
7	24 de agosto	Divulgação da análise dos recursos	Sítio eletrônico do Campus	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural
8	24 de agosto	Divulgação do resultado definitivo	Sítio eletrônico do Campus	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural
9	25 de agosto a 25 de setembro	Prazo para informação dos dados bancários	Online	
10	28 de agosto a 02 de setembro	Período de segunda chamada para estudantes com recursos indeferidos	Online	
11	03 de setembro	Análise das inscrições em segunda chamada		
12	04 de setembro	Resultado definitivo para as inscrições em segunda chamada	Sítio eletrônico do Campus	http://www.ifserta-pe.edu.br/zonarural

Os demais itens permanecem inalterados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Petrolina, 28 de agosto de 2020.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO